



LEI ORDINÁRIA Nº 1167

de 30 de março de 2004

“Altera a redação da Lei Municipal nº 909/99, de 11/05/1999.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/03/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1167/2004 - 30 de março de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em